



PORTARIA Nº 994 PUBLICADA EM 09 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo DECRETO PRESIDENCIAL DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017 e considerando o disposto em Portaria nº 994 de 09/11/2018 resolve:

Reconhecer o direito à percepção do Adicional de insalubridade, grau médio, 10%, conforme lei 8112/90, ON/SEGEP/MP nº 04 de 14/02/2017, Portaria nº 3214 de 08/06/1978, Laudo técnico para concessão do adicional ocupacional no processo 23083.010273/2013-18.

Esta portaria retifica a Portaria GR nº 1890 de 14 de Outubro de 2013, considerando o Comunica de Migração para o módulo de Concessão de Adicionais Ocupacionais de 24/08/2018, enviado pelo Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão.


RICARDO LUIZ LOURO BERBARA

REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Luiz Carlos de Oliveira Lima

Vice-Reitor da UFRJ

Assinado por delegação de competência
(Portaria GR nº 444, de 28/03/2017)

Relação de Servidores:

SERVIDOR : FRANK MARIO SARUBI DA SILVA
CARGO : TECNICO EM AGROPECUARIA
LOTAÇÃO : 200 - HOSPITAL VETERINARIO
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 01/11/2018

SERVIDOR : VINICIUS CARVALHO DE SOUZA
CARGO : AUX DE VETERINARIA E ZOOTECNIA
LOTAÇÃO : 200 - HOSPITAL VETERINARIO
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 01/11/2018

SERVIDOR : JOSE LUIZ DA CUNHA MACHADO
CARGO : AUXILIAR DE AGROPECUARIA
LOTAÇÃO : 200 - HOSPITAL VETERINARIO
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 01/11/2018

SERVIDOR : GILSON NOGUEIRA DE SOUZA
CARGO : ATENDENTE DE CONSULTORIO-AREA
LOTAÇÃO : 200 - HOSPITAL VETERINARIO
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 01/11/2018